

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROCESSO N° 63.000098/2011-21  
CONTRATO N° 04/2011  
TERMO APOSTILAMENTO N° 1°

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 04/2011-IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC.**

**CONTRANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na rua João Negrão 1285, Rebouças, CEP 80230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do n° CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade n° 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor n° 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página21.

**CONTRATADO:** A Empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.982.352/0001-11, com sede à Rua do Lavapés, 1023, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, aqui representada por sua procuradora, **CIBRACO - COMÉRCIO DE IMÓVEIS BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob n° 76.556.0001-41 e no CRECI - PR sob o n° 20J, com escritório na Rua Ébano Pereira, n° 266, nesta Capital.

Os **CONTRANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo n° 63.000098/2011-21**, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e as demais legislações e normas aplicáveis, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste mensal do aluguel, a partir de fevereiro de 2012, previsto na Cláusula Terceira do referido Contrato. O percentual utilizado na correção foi o índice IGP-M, acumulado de Fevereiro de 2011 a Janeiro de 2012, correspondendo a 4,53%.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – ORDENAMENTO FINANCEIRO.**

Considerando o reajuste, o valor mensal do aluguel passará de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para R\$48.083,80 (quarenta e oito mil, oitenta e três reais e oitenta centavos), compondo o valor global originalmente contratado, por conta do Orçamento Geral da União, especificamente do Instituto Federal do Paraná.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**

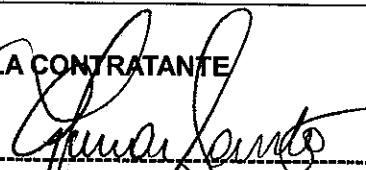

*Pró-Reitoria de Administração*




PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

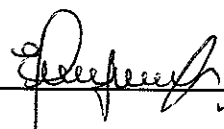
presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor.

Curitiba, 16 de março de 2012.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <hr/> <p><b>GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS</b> Pró-Reitor de Administração <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</b></p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <hr/> <p><b>CIBRACCO - COMÉRCIO DE IMÓVEIS BRAISL S/A</b></p>
--	--

**TESTEMUNHAS**

1.   
**Nome:** Douglas Ivo D'Espírito S. de Oliveira  
**CPF:** 037111057085  
 Instituto Federal do Paraná  
 Câmpus Curitiba  
 Mat. SIAPE: 1667670

2.   
**Nome:**  
**CPF:** 003.939.479-61

A presente página de assinaturas é parte integrante do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2011 celebrado entre o IFPR e a CIBRACCO.